



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Marc Maurice Marie Delbart		
<b>EMENTA:</b> Reconhece a equivalência de estudos de Deborah Delbart, realizados em Bruxellas - Bélgica, para continuidade na 3ª série do ensino fundamental.		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU N°</b> 00188213-9	<b>PARECER N°</b> 0742 /2000	<b>APROVADO EM:</b> 09. 08. 2000

### **I - RELATÓRIO**

Marc Maurice Marie Delbart solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Deborah Delbart, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno cursou na Ecole Internationale Le Verseau, Bruxelas - Bélgica o 3º ano do ensino fundamental.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução N° 333/94, deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Deborah Delbart tenha seus estudos, realizados na Ecole Internationale Le Verseau, Bruxelas - Bélgica, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerado apto a continuar seus estudos na 3ª série do ensino fundamental em Escola credenciada por este Conselho de Educação.

É o parecer.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Par./Nº 0742 /2000

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relator

PARECER        Nº 0742 /2000  
SPU                Nº 00188213-9  
APROVADO EM 09 .08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira

---

Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC